

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de **VIGUES - CORRECTORES DE SEGUROS LDA.**, as quais compreendem o Balanço em 2010 Dezembro 31 (que evidencia um total de € 302.261 e um total de capital próprio de € 158.641, incluindo um resultado líquido negativo de € 1.669), as Demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
- 5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
- 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### OPINIÃO

- 7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **VIGUES - CORRECTORES DE SEGUROS LDA.** em 2010 Dezembro 31, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

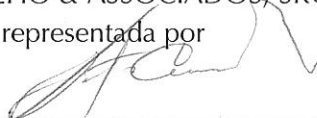
- 8. É também nossa opinião que a informação financeira constante no relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

### ÊNFASE

- 9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 7, chamamos a atenção para o facto de, tal como descrito na nota 2 do Anexo, as demonstrações financeiras da Empresa terem sido preparadas de acordo com o novo Sistema de Normalização Contabilística, pelo que os comparativos apresentados foram igualmente preparados em conformidade com esta alteração.

Porto, 2011 Março 7

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,  
representada por



(Dr. António Augusto dos Santos Carvalho, R.O.C. n.º 16)